

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

## Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais realizada em 19 de julho de 2012.

1 Aos dezenove dias do mês de julho do ano de dois mil e doze, às dez horas e onze minutos, na 2 sala de reuniões do Campus Muzambinho sob a Presidência do Reitor Substituto Marcelo Simão da Rosa, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Superior, estando presentes os Senhores 3 Conselheiros: Representantes dos Docentes: Luiz Flávio Reis Fernandes, José Pereira da Silva 4 Junior e Tarcísio de Souza Gaspar; Representantes dos Técnicos Administrativos: Maria Inês 5 Oliveira da Silva, Antônio Carlos Estanislau e Marcos Roberto dos Santos; Representantes dos 6 Discentes: Adolfo Luís de Carvalho, Juliano Donizete Junqueira e Dreice Montanheiro Costa; 7 Representantes dos Egressos: Marco Antônio Ferreira, Tales Machado Lacerda e Leonardo de 8 Alcântara Moreira; Representantes das Entidades Patronais: Alexandre Magno de Moura; 9 Representantes das Entidades dos Trabalhadores: Andréia de Fátima da Silva e Everson de 10 Alcântara Tardeli; Representantes do Setor Público ou Estatais: Pedro Paulo de Oliveira 11 Fagundes e Edmundo Modesto de Melo; Representantes dos Diretores Gerais dos Campi: 12 Ademir José Pereira. A pauta foi encaminhada aos Conselheiros, sendo: 01. Palavra do 13 Presidente. 02. Verificação do Quorum do Conselho Superior. 03. Aprovação das Atas das 14 Reuniões dos dias 03 e 25 de maio de 2012. 04. Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com 15 Necessidades Especiais - NAPNE. 05. Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação -16 CGTI. 06. Projetos Pedagógicos de Cursos Lato Sensu: Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento; e 17 Educação Infantil. 07. Projeto Pedagógico de Curso - Técnico em Vigilância em Saúde - Modalidade 18 EaD. 08. Alteração no Organograma - Campus Inconfidentes. 09. PRONATEC - Resolução 19 Normativa. 10. Plano Pedagógico dos Cursos FIC – Resolução Normativa. 11. Regimento Interno do 20 Conselho Superior. 12. Expedientes (Presidente e Secretário). O Presidente justificou que como é 21 Reitor Substituto, assume nesse momento a presidência do Conselho Superior, em virtude do 22 Reitor, Sérgio Pedini, estar em período de férias. Falou que houve a necessidade de marcar essa 23 24 reunião devido a alguns documentos que têm certa urgência de serem trabalhados para não impedir o desenvolvimento adequado do Instituto. Iniciou a reunião agradecendo a todos pela 25 presença. Justificou a ausência dos Diretores Gerais: Luiz Carlos Machado Rodrigues, diretor do 26 Campus Muzambinho, que foi convocado para uma reunião do CONIF, em Brasília e Walner 27 José Mendes, diretor do Campus Machado, que está em férias. O Presidente propôs colocar em 28 expedientes a discussão, que no Regimento Interno do Conselho Superior não prevê um suplente 29 para os diretores, quem seria o substituto: o seu diretor geral substituto ou os diretores dos campi 30 novos. Falou que o Professor Walner tinha encaminhado um ofício informando que o Professor 31 Carlos Reinato, que é o diretor substituto, assumiria a vaga dele, mas não há esse tipo de 32 indicação no Regimento, por isso não têm substitutos para participar da reunião do Conselho. 33 Justificou a ausência da secretária Débora e solicitou para que a Rosana verificasse o quorum. 34 Estavam presentes dezenove dos vinte e dois membros. Dando continuidade, o presidente 35 colocou em discussão, para que manifestassem quanto a correções ou observações, as Atas das 36 Reuniões dos dias 03 e 25 de maio de 2012. Luiz Flávio disse que trouxe algumas observações do 37 Vagno, o qual está representando nesta reunião. O Presidente disse que o Professor Vagno 38

mandou, por e-mail, para todos, algumas situações, uma com relação a própria elaboração da ata, de tudo o que fosse discutido na reunião, todas as palavras, constasse em ata e algumas ações para fazer ajuste na ata. O presidente propôs o encaminhamento de seguir esse padrão de ata, que é o normal, porque se for colocado todas as palavras ficará uma ata muito ampla, sem necessidade; ou colocar toda a discussão, nesse caso a reunião deveria ser gravada, caso contrário nenhuma pessoa consegue redigir todas as palavras que são pronunciadas em uma reunião. Disse que é uma questão a ser discutida, como deverá ser a ata. Pedro Paulo disse que a na ata deve constar apenas a decisão que teve na reunião, a discussão não é importante, o importante é o resultado que foi discutido. Falou que a ata deve permanecer como está, senão ninguém vai conseguir ler de tão extensa que ficará. Ademir disse que o que o Vagno quis dizer é que tem algumas colocações importantes que foram omitidas, como a questão que o Tarcísio levantou no Regimento Disciplinar, que os alunos têm de ter assistência médica, todo amparo e que ele tinha colocado inclusive, que no Campus inconfidentes tem isso. Disse que é importante que um campus (Inconfidentes) tem esse amparo e na ata não aparece. Falou que é isso que o Vagno queria colocar, que tem coisas que são importantes e devem ser colocadas em ata, não a discussão em si, mas algumas colocações. O Presidente disse que pelo o que entendeu do documento do Vagno é que ele gostaria que tudo o que fosse falado, fosse descrito. Disse que o que o Ademir colocou não tem uma associação direta ao que o Vagno colocou, e sim é uma correção da ata, onde o Ademir falou e gostaria que fosse mantido isso. Luiz Flávio disse que concorda com o Ademir e leu o trecho do documento do Vagno: "várias falas magníficas dos conselheiros foram omitidas, que davam um respaldo legal e moral a aprovação da progressão, que faria dessa ata um documento histórico, não queria que fosse omitido". O Presidente disse que isso é correção da ata, que foi pronunciado um termo, alguma palavra, alguma referência que seja importante constar em ata e que faça a correção, por isso que ela é encaminhada e tem essa abertura na reunião. A ata é encaminhada anteriormente para que todos os membros leiam e façam as suas colocações. Andréia disse que para transcrever uma ata relatando o que as pessoas expressaram, sem colocar exatamente as palavras que elas disseram é um tanto complicado. Disse que faz parte do COPAM Regional e lá as reuniões são gravadas e colocadas todas as falas. Falou que é complicado transcrever as falas e principalmente para a secretária que está assimilando e resumindo o que a pessoa falou. Andréia disse que é favorável que as reuniões sejam gravadas, principalmente devido a grandeza e importância desse Conselho, a responsabilidade que todos têm e que fosse escrito todas as palavras, principalmente porque as atas passariam a ser públicas. Disse que é complicado resumir uma fala expressando exatamente o que a pessoa expressou. Pedro Paulo questionou qual é a finalidade de expor as discussões, se o que foi decidido tem mais importância. Disse que uma fala só para esclarecer uma coisa não vai levar a nada, a não ser algum questionamento jurídico de alguma forma que pode complicar a vida do Instituto. Falou que o importante é a decisão. Andréia disse que na sua visão é muito importante colocar a discussão, porque primeiro se tomou uma decisão, tiveram as pessoas que foram favoráveis e as contras, tem que ficar claro, porque quem foi contra com certeza expressou o porquê que foi contra, quem foi favorável também expressou, para ficar relatado historicamente qual foi a opinião de cada entidade, porque aqui representamos entidades, na aprovação ou não de um determinado assunto. Falou que uma ata resumida ficaria assim: foi colocado o "Regimento Interno tal" em votação, sendo aprovado pela maioria dos presentes, legalmente está ok, mas quem aprovou, quem não aprovou, quem aprovou porque que aprovou, quem não aprovou porque que não aprovou. Disse que atas resumidas se fazem em situações bem mais simplificadas e que no caso do Conselho Superior é de extrema importância relatar a fala, realmente, de cada um. O Presidente disse que dentro da situação de aprovação, nada impede que a pessoa se manifeste, assim, eu vou ser a favor por causa disso e gostaria que constasse em ata, todos tem essa oportunidade. Falou que já viu isso acontecer não só no Conselho Superior, mas nos outros órgãos colegiados. Não é muito comum quando decisões unânimes, porque senão tornam as atas muito extensas, onde acaba tendo perda do conteúdo. Com relação à gravação disse que tem falas que não são tão oficializadas, ou expressões que

39

40

41

42

43

44 45

46

47

48

49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63 64

65

66

67

68

69

70

71

72

73

74

75

76

77

78

79

80

81

82 83

84

85

86

87

88

89

alguém coloca, que não devam ser colocadas em ata, para não entrar em razões jurídicas. Disse que uma vez que está gravado, está gravado, não existe aquilo que se fala: prefiro que não seja constado em ata, só que uma vez que não conste em ata, consta na gravação. Falou que não sabe se todos estão abertos ou se vai haver restrição de assuntos que são polêmicos, que pessoas fora da comunidade, cujo nome é colocado na reunião do Conselho Superior e acaba expondo a pessoa, não na ata mais na gravação. Disse que é um assunto que tem de ser refletivo para tomar essa decisão das reuniões serem gravadas ou não, se constarão todas as palavras ou não constarão todas as palavras. O Presidente falou que concorda com o Pedro Paulo que uma ata é para ser colocado aquilo que foi discutido e decidido. Citou o exemplo das reuniões do Colégio de Dirigente, onde expressam quando querem que conste ou não em ata a descrição de uma fala ou posicionamento. Disse que todos têm direito de ter sua fala na íntegra. Questionou se realmente precisa tornar a ata tão extensa, uma ata que seria de quatro páginas, ser de oito páginas. Pedro Paulo disse que em tese seria do tempo da reunião, se todos forem expressar os motivos a reunião não irá durar um dia e sim dois dias. A finalidade de colocar a expressão de cada um não seria exaltar ou execrar o voto de cada um. Ademir disse que com relação à questão de gravação, são tantos assuntos que são discutidos e vem dentro da ata num contexto, como que foi a discussão. Disse que poderia gravar e essa gravação ficar restrita aos membros do Conselho para voltar à discussão e entender, onde não se lembrava do contexto da ata. Por exemplo, quanto o Tarcísio fez aquelas colocações na reunião passada, tem de fazer um esforço para lembrar como ele chegou, que os alunos tem direito a saúde, bem estar, segurança, fica solto, será que tem algo a acrescentar. Falou que às vezes só pela ata, não que essa gravação vai ser exposta, se tiver alguma dúvida volta na gravação para relembrar como foi. Antônio disse que com a gravação vai deixar bem próximo da realidade da reunião, na hora da confecção da ata. Falou que acredita será uma forma de sair bem fiel o que está ocorrendo, preservando o direito de exposição de nomes, ou não, vê vantagem na gravação, que vai manter a integridade das palavras e as opiniões que foram manifestadas. José disse que não é tão simples quando se trabalha com texto, a transcrição simplesmente da ata, também não vai garantir que haja uma correspondência no sentido que foi dito e registrado. Falou que não vê muito sentido e necessidade em transcrever tudo o que foi dito, lógico que se perde muito quando faz essa descrição. Disse que é questão do conselheiro pedir para registrar seu posicionamento, por ter responsabilidade em estar representando determinado setor. Quanto à gravação não há sentido fazer uso dela, uma vez que transcreve para a ata, a gravação não tem necessidade de existir mais, porque a ata é o documento oficial. Luiz Flávio disse que a gravação seria para consulta quando houvesse alguma dúvida. Pedro Paulo questionou que a aprovação da ata anterior é realmente para isso, se tiver alguma coisa errada, arrumar. Falou que não tem sentido, será um custo, vai ter de ter vinte microfones, no final ninguém vai ficar oito horas escutando. Luiz Flávio disse que a gravação é muito útil, falou que alguém citou que vamos ter problemas lá fora com a justiça. Falou que tem de assumir os riscos, estão ali para discussão de pauta para o desenvolvimento do Instituto, tem de ponderar a palavra e esse medo não precisa existir. O Presidente disse que as vezes tem falas não oficiais que são trazidas para serem discutidas, não é com relação a agressão, resguardar dentro dessa situação, falas não oficiais, as vezes para antecipar algum tipo de ação. Falou para os membros do Conselho que eles terão a oportunidade de manifestar se querem ou não a gravação. Tarcisio disse que como membros do Conselho não são membros individuais, representam as pessoas que os elegeram. Todos os âmbitos democráticos dos estados de direito expõe a ciência e os representados diante da decisão do representante. Disse que a melhor forma de precisar o que está sendo discutindo na reunião do Conselho deve ser buscada, porque representam a base da instituição e a base da sociedade que mantém a Instituição. Falou que se existe um recurso técnico para se reproduzir da maneira mais fiel possível, aquilo que os representantes e o nome dos representados falam, esse meio deve ser buscado. Citou exemplo da câmara dos deputados, do STJ, onde todas as reuniões são gravadas. Disse que é óbvio que deverão determinar os tipos de uso da gravação. O objetivo do áudio é representar, ouvir e ver o que foi discutido na reunião. Disse que não tem problema nisso, as vezes, não são acostumados

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100

101

102

103

104

105

106

107

108

109110

111

112113

114

115

116

117

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134135

136

137

138

139

140

141

receber essa pressão de quem observa de fora, mas precisam acostumar e saber lidar com isso. Disse que o áudio e a câmera seriam os olhos e os ouvidos dos representados. Poderia se pensar no áudio, a princípio. Fez uma proposta de encaminhamento, continuar a ata como está sendo feito atualmente, porque é impossível para a pessoa que está digitando a ata, falar palavra por palavra, não é esse o objetivo da ata, e se estabelece um método de gravação inicial em áudio ou em áudio e vídeo, de acordo com recurso disponível na Instituição e que essa gravação seja limitada aos membros do Conselho, talvez com permissão de divulgação ou não. Falou que é importante e é um registro histórico mais fiel que pode ser ao que é discutido. Andréia falou que é praticamente isso que ela disse, ter ciência do que se fala. Não vê o porquê de ter problema, nada impede de ter o inverso, algum conselheiro falar que sua expressão não constasse em ata, porque é um assunto que não quer que conste em ata aquela fala, é um direito dele e a secretária não colocaria. Falou que jamais a gravação deva ser pública, pública vai ser a ata. Disse que continua com a posição que a reunião deva ser gravada porque, por exemplo, está olhando na ata da reunião passada e não achou a sua fala e não lembra o que falou, sabe que expressou a sua opinião. Falou que a gravação será um instrumento da secretária, para que possa colocar na ata o mais transparente possível, o que foi discutido na reunião. Diante das discussões o Presidente fez o seguinte encaminhamento: com gravação ou sem gravação, se aprovado a gravação será restrita a secretária do Conselho ou será aberta ao Público ou ao Conselho. Everson disse que poderia ser aberto ao público por solicitação oficial e se o Conselho aprovar liberar. Ademir falou que isso vai de encontro à lei que foi publicada recentemente de acesso as informações. O Presidente colocou em votação, as reuniões Conselho Superior serem gravadas por meio de áudio, não precisa de vídeo, e esse áudio ficando inicialmente restrito a secretária do Conselho Superior e na ata colocar discussão e aprovação ou as atas continuarem sendo feitas como já vem sendo, sem gravação. Solicitou que manifestassem quem fosse a favor da gravação, foram quinze votos a favor, um contra (Pedro Paulo) e três abstenções (Presidente, Marco Antônio e Alexandre), assim as reuniões passam a serem gravadas. O presidente colocou em votação: esse áudio ficará restrito ao Conselho Superior ou esse áudio fica publicizado. José disse que se tem de caminhar para a publicização, mas o arquivo de áudio pode ser editado e descontextualizar. O Presidente disse que de acordo com as palavras do José, esse áudio ficaria resguardado a secretária do Conselho e aberto a todos somente durante a reunião do Conselho Superior, por ser um documento não formal. A ata continua a ser o documento formal. Andréia disse que a ata é livre para qualquer um a gravação não, ela é restrita como instrumento para a secretária fazer a ata. Antônio disse que vai ficar mais próximo da realidade do que foi debatido. Tarcísio falou que qualquer um poderia estar gravando, em um celular, a reunião, não tem proibição legal. O Presidente disse que desde que se manifeste que estaria gravando a reunião, não há proibição, caso o contrário, há questão de liberdade das outras pessoas (má fé). Tarcísio disse que se o documento for editado vai ficar claro que foi, vai existir a gravação, fonte original. Falou que se está gravando com liberação do Conselho, passa a ser oficial, um registro histórico e não precisa ter medo. Pedro Paulo disse que seu voto foi contrário a gravação, mas não tem medo nenhum do que diz na reunião. Falou que representa o que fala e o que pensa, um ato do conselheiro deve levar a algum resultado, que seja prático, que almeje ciência do Instituto e que melhore a qualidade de ensino do Instituto, isso é fundamental. Disse que tem de melhorar a eficácia do negócio, a gravação não vai levar a lugar nenhum, o que pode ocorrer é o uso político de falas isoladas. Pedro Paulo disse que não houve nenhum problema nas outras atas que existiram no Conselho Superior. Citou o exemplo, aprovou-se o curso, por unanimidade ou não, esse é o fator importante, que vai gerar o resultado para a sociedade e para os alunos. Disse que se for desse jeito, vai chegar um dia que ninguém mais vai querer vir na reunião, vai durar dezoito horas, até ouvir uma gravação, a ata, quem vai ler, pois vai estar transcrito todas as horas da reunião. Falou que não tem sentido isso. Tarcísio disse que as atas não vão ser usadas só agora, serão utilizadas no futuro, para quem for se interessar pela evolução do instituto. Falou que não vai atravancar as reuniões, fica o áudio restrito aos membros do Conselho, se tiver de divulgar para alguém exterior, delibera no Conselho Superior e a ata continua sendo feita como é, só se cria um

143

144

145

146

147

148149

150

151

152

153

154

155

156

157

158

159

160

161162

163

164

165

166

167168

169

170

171

172

173

174

175

176

177

178

179

180

181

182

183

184

185

186 187

188

189

190

191

192 193

registro a mais, vai ficar armazenado o arquivo no Conselho Superior. O Presidente fez o encaminhamento: a gravação é não oficial, não seria publicizada, uma vez que a ata foi aprovada a gravação seria apagada; outra alternativa seria, a gravação se torna oficial, e pode ser requerida por qualquer pessoa. Luiz Flávio questionou porque apagar, não poderia ficar na proposta anterior de publicizar ou não. O Presidente falou que a gravação ficaria resguardada com a secretária do Conselho, uma vez, um membro do Conselho necessitando e solicitando, ele teria o áudio da gravação. Pedro Paulo questionou se legalmente isso seria válido, disse que teria de consultar o jurídico. Marco Antônio justificou que chegou atrasado na reunião e que o companheiro o informou que houve a votação para a gravação das reuniões do Conselho Superior, e a secretária faria a ata de acordo com o que está na gravação. Questionou em qual legislação está focado isso, em qual legislação foi pertinente o uso da gravação para poder se confeccionar uma reunião do Conselho, qual o perículo in mora que estão passando com essa gravação, onde está focado na Constituição Federal, de acordo com o Conselho Superior que é o órgão máximo do Instituto, mesmo que tenha uma legislação específica, por causa de questões morais, questões éticas, de defender bandeiras, disse que é perigoso. Falou que já participa do Conselho, já é o segundo mandato e questiona isso. Everson disse que tem o outro lado, também com uma simples ata, onde conste apenas a aprovação de curso, por exemplo, pode ser passivo juridicamente, e que a gravação pode mostrar o contexto da aprovação. Marco Antônio disse que a aprovação da gravação das reuniões pode ser revogada. Falou que está questionando isso com vulcro jurídico e conhecimento técnico da área, a partir do momento que estão dentro de um processo democrático, que no caso é o Conselho, onde representa a ideia de um grupo, e não a ideia própria. Disse que tem de respeitar esse grupo e ter bom senso em qualquer passo que pretenda dar. Falou que no pleito passado foi um dos membros que questionou sobre a liberação da ata, com fundamento jurídico de que quem quisesse a ata fosse na reitoria, ou no Conselho para poder ler e ter contato com a ata. Solicitou ao Conselho que avalie essa situação, porque estão colocando não só as palavras dos conselheiros, mas a de outras pessoas e pode trazer malefício jurídico sim. Disse que a partir do momento que assinam um documento, que expõe as ideias, apesar da constituição em seu artigo quinto falar que tem direito de expressão, de trabalho, de ideologia, ou seja, o Código Comercial (concominado ao Código Civil) no artigo cinquenta e um, descaracteriza tal formulação, de que a sua personalidade ela é descaracterizada - a pessoa responde pelos seus atos e com seu patrimônio também. Tarcísio disse que não é formado em direito, mas sabe que a lei não gera interpretação única, não existe interpretação limpa da lei, a interpretação sempre vai ser hermenêutica. Disse que a Carta Magna é a Constituição Federal, e nenhum Código está acima da Constituição Federal. Falou que na Constituição está escrito que todos os atos da Administração Pública são públicos, só isso fundamenta a maior publicização possível e imaginável que se possa fazer da reunião. Voltou a repetir que a gravação são os ouvidos e os olhos dos representados. Se existe o meio técnico para disponibilizar aos representados o que se faz em nome deles, esse meio deve ser utilizado. Falou que se vai gerar consequências jurídicas, ou não está lá para isso. Marco Antônio disse que o Tarcísio está enganado quando ele fala que a Carta Magna está acima, na hermenêutica jurídica está baseada em conceitos morais, conceitos de éticas, quando se tem uma lei para pré julga-la, cria essa hermenêutica jurídica. Se a Constituição é maior quanto fala na questão societá não teria o direito para societá, porque a lei nasce não para prejudicar e sim para beneficiar. E outro detalhe é que o direito social está acima da própria Constituição. Ademir disse para ter respeito, já houve a votação anteriormente para que houvesse a gravação, isso deve ser mantido e continuar o encaminhamento da reunião, se houver ainda questionamento, na próxima reunião do Conselho Superior volte à discussão. Marco Antônio registrou seu papel de continuidade e repeito do trabalho como membro responsável do Conselho Superior. O Presidente fez o encaminhamento: da gravação ser restrita ao Conselho Superior ou ser publicizada. Solicitou que se manifestassem aqueles que concordam que a gravação seja mantida somente no Conselho Superior, foram quinze votos a favor. Solicitou que se manifestassem aqueles que concordam na publicização imediata, foram três votos. O Presidente falou que de acordo com a votação as

195

196

197

198

199

200201

202

203

204

205

206

207

208

209

210

211

212

213214

215

216

217

218

219220

221

222

223224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238239

240

241

242

243

244

245

reuniões passam a ser gravadas, as gravações serão mantidas no Conselho Superior, ficará com a secretária (somente a gravação original) e será exposta na medida da necessidade. Todos concordaram. O Presidente voltou a algumas colocações que o Vagno pediu para ser revistas nas atas, onde algumas falas foram omitidas e pediu para corrigir, na ata do dia vinte cinco, incluir a palavra retroativo após a palavra pagamento. O Presidente questionou se os conselheiros concordam ou não com relação a essa alteração, ele não fala em que linha da ata que deva ser inserido isso. O Presidente propôs que não sejam aprovadas as duas atas anteriores e que na próxima reunião que o Vagno esteja presente, que ele apresente essas correções, por ser mais adequado para discutir e se alguém não concordar com a sugestão, hoje ele não está presente para discutir. Que as duas atas não sejam aprovadas agora e que ele faça as correções na própria ata e encaminhe a secretária, para ela ir fazendo os ajustes e encaminhar aos conselheiros para apreciação, para aprovação na próxima reunião. Todos concordaram. Dando prosseguimento a pauta, item: 04. Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais - NAPNE. Foi encaminhada a proposta da minuta da resolução do Regimento do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Especiais do IFSULDEMINAS. O NAPNE é um órgão deliberativo, de assessoramento e acompanhamento das ações no âmbito da Educação Inclusiva. Encontra-se ligado diretamente à Pró-Reitoria de Ensino - PROEN e, em cada campus, à Diretoria de Desenvolvimento Educacional. O Presidente disse que esse núcleo de apoio é instituído e trabalhado pela SETEC, onde há uma diretoria que trabalha com isso. Falou que o NAPNE existe institucionalmente, é gerenciado e assistido pela coordenadoria da SETEC, pela professora Nazaret, que é a coordenadora geral dos NAPNEs. Dentro dos Campi pré-expansão, Inconfidentes, Machado e Muzambinho, já estão constituídos, entretanto, não havia um Regimento, cada um dos campi estavam trabalhando na sua maneira. Com relação aos profissionais, assistente social, psicólogo e pedagogo, dos seis campi apenas em Muzambinho que não tem pedagogo, por não ter código de vaga liberado pelo governo. Disse que não foi formalizado o núcleo nos campi novos porque não foi formado ainda a unidade gestora para esses campi. A coordenadora geral do NAPNE juntamente com os integrantes das demais coordenadorias dos campi discutiram suas responsabilidades e competências e elaboraram tal documento. A PROEN abriu edital, orçamento assistência estudantil, para reformas dos campi para melhor atendimento à acessibilidade e que neste mês, julho, estará com um novo edital aberto, agora para construções que atendam a acessibilidade. O Presidente falou que ao NAPNE caberá desenvolver ações de implantação e implementação do Programa TECNEP (Programa Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas) e as políticas de inclusão, conforme as demandas existentes em cada campus e região de abrangência. O Presidente disse que foram feitos ajustes no CEPE e encaminhado ao Conselho Superior para apreciação e manifestação de parecer em relação ao NAPNE. Colocou em discussão. Everson apontou no artigo vinte e um uma controvérsia: "Art. 21 – O presente regimento poderá sofrer alterações e adaptações desde que propostas oficialmente para a Coordenação Geral do NAPNE e referendadas pelos membros dos NAPNE's dos campi do IFSULDEMINAS." Falou que: se estão aprovando no Conselho Superior ninguém pode mexer, só quem pode mexer é o Conselho. O Presidente disse quem CEPE foi verificado isso mais deixaram para o próprio Conselho tivesse o seu posicionamento ajustando. Sugestão: alteração, poderão ser propostas por qualquer membro da sociedade, não só pelos membros do NAPNE, discutidas pelos membros do NAPNE e do CEPE e referendadas pelo Conselho Superior. Ademir disse que qualquer alteração no Regimento terá de ser encaminhada ao Conselho Superior, o termo referendado que foi usado erroneamente, que na verdade as alterações seriam discutidas nos NAPNE's dos campi e essas alterações que viriam para o Conselho Superior. O Presidente sugeriu então acrescentar no final: e ter apreciação final pelo Conselho Superior. Ficaria assim: "Art. 21 - O presente regimento poderá sofrer alterações e adaptações desde que propostas oficialmente para a Coordenação Geral do NAPNE, aprovadas pelos membros dos NAPNE's dos campi do IFSULDEMINAS e referendadas pelo Conselho Superior". Todos concordaram. José questionou no item composição a palavra família: "Art. 6° – O NAPNE será constituído por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08

247

248

249

250

251

252253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265266

267

268

269

270

271272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

283

284

285

286

287

288

289

290291

292

293

294

295

296 297

(oito) membros da comunidade escolar, por meio de eleição direta e referendado por portaria do Diretor-Geral de cada *campus*. § 1 – Deverá ter garantidos, em sua composição, representantes do (a): I - Corpo docente; II - Corpo discente; III - Corpo Técnico-Administrativo; IV -Família." Se não seria a comunidade externa, ao que foi respondido pelo Presidente que é membros assistidos da família da pessoa com necessidades especiais. Alterar para Família dos discentes assistidos. Everson questionou que é um Regimento do IFSULDEMINAS, não está específico discente e que deve ficar família, apenas. Ficando assim como está. Todos concordaram. Luiz Flávio questionou para quem o NAPNE está voltado, o Presidente explicou que o NAPNE está voltado para os estudantes, ou seja, é mais generalizados aos estudantes, mas pode dar atenção a qualquer pessoa com necessidade especial. Ademir explicou que o NAPNE vai ter ações para os estudantes e para a comunidade externa. Pedro Paulo lembrou que já existe uma lei que todo órgão tem de garantir acessibilidade. Ademir leu o artigo quinto, parágrafo dois: "II – Garantir a implantação e implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil." Onde especifica o discente. Luiz Flávio disse que achou confuso o artigo sétimo: "Art.7º - A eleição será dirigida por uma Comissão Eleitoral a ser formada pela equipe multidisciplinar de Assistência ao Educando dos campi. Caberá à Comissão Eleitoral a elaboração, divulgação e acompanhamento do edital, bem como do processo eleitoral.§ 1º - Na apuração dos votos será garantida a representatividade dos segmentos arrolados no artigo 6°, §1. Os candidatos que excederem à referida garantia concorrerão pelo maior número de votos, até o máximo de 08 (oito) pessoas.§ 2º - Serão eleitos 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes." Agora lendo o artigo sexto: "Art. 6º - O NAPNE será constituído por no mínimo 04 (quatro) e no máximo 08 (oito) membros da comunidade escolar, por meio de eleição direta e referendado por portaria do Diretor-Geral de cada campus." O Presidente explicou que a constituição do NAPNE, é um questão complicada, as pessoas hoje não se colocam para participar, o que se espera é que o NAPNE seja constituído por oito pessoas, entretanto, muitas vezes não consegue essas oito pessoas para constituição. A eleição acontecerá para oito membros, não quer dizer que todas as categorias terão representações, serão pelo menos quatro e no máximo oito, porque as pessoas não se candidatam, por exemplo, família. Marco Antônio falou para o Luiz Flávio se o artigo está se levando para o artigo anterior, prevalece o anterior. Não havendo alteração nesse artigo. Luiz Flávio que no artigo doze teve um erro de digitação, retirar " (retirei o 1º e 2º itens das atribuições do secretário e coloquei aqui)". No artigo quinze: "Art. 15 - O NAPNE deverá receber todas as informações sobre os candidatos que, no ato da inscrição do vestibular, informarem alguma necessidade especial, para ampará-los no que for necessário". Alterar redação e colocar no lugar de necessário colocar possível. O presidente disse que tem de ser assim por causa da legislação, tem de estar preparados para amparar no que for necessário, assim não podendo fazer a alteração. Marcos Roberto leu a solicitação da Cleonice, de expor as necessidades destinadas a suprir as salas para o funcionamento do NAPNE, que o profissional tenha assegurado uma carga horária para se dedicar ao mesmo, proporcionar a capacitação de seus membros e acompanhar junto a SETEC o processo de aquisição de equipamentos para o NAPNE dos Institutos Federais, previsto para o segundo semestre. O Presidente falou que isso não entra no Regimento. Explicou o que está acontecendo, a SETEC vai disponibilizar os equipamentos e materiais para cada um dos núcleos, Inconfidentes, Machado e Muzambinho, e terá de ter uma sala para trabalhar com essas pessoas. Com relação aos técnicos administrativos, como vão trabalhar, é uma questão do campus. Quem vai acompanhar toda essa ação é o coordenador do NAPNE no campus, junto a coordenadoria geral, Maira que fará esse acompanhamento. Marcos Roberto sugeriu que todos os eventos que ocorressem no Instituto, seja disponibilizado no ato da inscrição, como fazem no vestibular, se a pessoa tem alguma necessidade especial. O Presidente disse que é válido colocar em ata para ater a essa sugestão. O Presidente solicitou rever um verbo que está no artigo quinto, inciso dois: "II – Garantir a implantação e implementação de políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação

299

300

301

302

303

304 305

306

307

308

309

310

311

312

313

314

315

316

317

318

319

320

321

322

323 324

325

326

327328

329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342343

344

345

346

347

348

349

com os poderes públicos e sociedade civil." O Presidente justificou que o termo "Garantir" é muito pesado e forte neste contexto, sugeriu colocar Implantar e Implementar políticas de acesso, tirar o verbo garantir. Ficando assim: "II - Implantar e implementar políticas de acesso, permanência e conclusão do processo educacional com êxito, respeitando as especificidades do discente, em articulação com os poderes públicos e sociedade civil." Todos concordaram. O Presidente colocou em votação o Regimento do NAPNE, sendo aprovado por todos, com as correções. O Presidente fez uma pausa para o almoço às onze horas e quarenta minutos, retornando meio dia e vinte. Prosseguindo a pauta, item 05. Regimento do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI. O Presidente explicou que o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CGTI do IFSULDEMINAS é órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva e de caráter permanente, instituído pela Portaria nº 802 de 03 de Novembro de 2011, em conformidade com as orientações emanadas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISP. Disse que o funcionamento e organização do CGTI são regidos pelos dispositivos deste Regimento Interno e tem por finalidade: I – Prestar consultoria tecnológica ao IFSULDEMINAS para que o mesmo cumpra sua missão; II - Sustentar o alinhamento da TI com as estratégias do IFSULDEMINAS, prospectando soluções tecnológicas que auxiliem no processo de tomada de decisão; III - Alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos e apoiar a priorização de projetos a serem atendidos na área de Tecnologia da Informação. Falou que a foi encaminhada a proposta da minuta da resolução do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Esse comitê é formado pelos membros da TI dos Campi e Reitoria e esses membros sugeriram fazer um regimento para que houvesse um ajuste destas ações e definição outras ações. A Diretoria de Tecnologia da Informação coordenou a discussão e elaboração deste documento juntamente com os demais membros que compõem o Comitê Gestor de Tecnologia da Informação. Os membros do CEPE emitiram parecer positivo para a sua aprovação. O Presidente colocou em discussão. Everson fez uma consideração com relação ao artigo décimo sexto: "Artigo 16 - O CGTI se obriga a avaliar anualmente este regimento buscando mantê-lo alinhado com o planejamento estratégico definido pelo IFSULDEMINAS". Everson questionou se um regulamento que está sendo aprovado pelo Conselho Superior, só o Conselho pode alterar. Pedro Paulo disse que pelo o que está escrito é só alinhamento de estratégias. O Presidente falou que é uma avaliação, se houver alguma mudança no Regimento será encaminhado novamente ao Conselho Superior. Manter alinhado as duas ações, o Regimento ao Planejamento Estratégico. Everson disse que caberia um complemento de que as alterações do Regimento têm de ser encaminhada ao Conselho Superior. José disse que isso já está previsto no Regimento geral, não precisa ser colocado neste. Ademir disse que em qualquer regimento se houver alterações deverão obrigatoriamente passar pelo Conselho Superior para aprovação, sem mais colocações. O Presidente colocou em votação a aprovação do Regimento do CGTI, sendo aprovado por todos. Seguindo a pauta, entra na questão de aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Lato Sensu: Gestão Escolar; Alfabetização e Letramento; e Educação Infantil. O Presidente falou que os cursos seguem a resolução 57/2011 do Conselho Superior do IFSULDEMINAS, para a abertura de cursos novos. O Presidente fez um histórico, disse que o CEPE recebeu o pedido de análise, encaminhado pelo CADEM - campus Muzambinho, de seis projetos pedagógicos de cursos Lato sensu: Gestão Escolar, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil, Ludicidade, Educação de Jovens e Adultos e Educação Inclusiva. Estes projetos foram propostos para o atendimento a uma demanda apresentada pela AMOG (Associação dos Municípios da Microrregião Baixa Mogiana). Para desenvolvê-los, o campus Muzambinho tem à sua disponibilidade 8 (oito) professores temporários (professores que não pertencem ao quadro do IFSULDEMINAS e são liberados pelo MEC para desenvolverem ações institucionais em um período de 12 meses, podendo ser renovado por mais 12 meses). Antes dos membros do CEPE analisarem tal pedido, estes projetos foram encaminhados à Câmara de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação para emitirem seus pareceres, seguindo o trâmite definido pela Resolução 057/2011. Os membros

351

352

353

354

355

356 357

358

359

360

361

362

363

364

365

366

367

368

369 370

371

372

373

374

375376

377

378379

380

381

382

383

384

385

386

387

388

389

390

391

392

393

394 395

396

397

398

399

400

401

ressaltaram algumas pontos: - oferta de todos esses cursos por docentes que podem não conhecer a estruturação e funcionamento do IFSULDEMINAS; - pouco vínculo com cursos superiores ofertados pelo campus; - grande quantidade de trabalho de conclusão de curso (TCC) por docente. A demanda é para o atendimento de 494 cidadãos com 8 professores, o que resulta em 61,75 discentes por professor e - revisão dos projetos pedagógicos de cursos de acordo com a análise. Os projetos pedagógicos foram ajustados e reencaminhados ao CEPE, agora para seu parecer. Os membros do CEPE analisaram os projetos, discutindo-os na reunião do dia 14/06/2012. Neste dia, ficou definido que este colegiado aprovaria a liberação de três cursos (Gestão Escolar, Educação Infantil e Alfabetização e Letramento) dos seis inicialmente apresentados, com restrição ao número de turmas, respectivamente, 3, 2 e 1 turma. Para esta liberação também haveria as necessidades de nova revisão dos PPCs e de cartas de aceite de outros professores, ajustando a relação TCC/docente. As justificativas para este posicionamento foram relacionadas à qualidade da oferta de tais cursos, conforme apresentado: oito professores que podem ser desconhecidos da instituição assumiriam imediatamente 6 cursos Lato sensu; há uma grande quantidade de TCC por docente, ficando definido que, no máximo, um docente poderá assumir 12 (doze) TCCs e baixo vínculo desses cursos com os cursos de graduação ofertados pelo campus, o que os distanciam de uma participação de docentes efetivos da instituição. Desta forma, o CEPE encaminhou ao CADEM os pareceres dos três cursos e pediu que fossem encaminhadas as cartas de aceite. As revisões nos PPCs foram realizadas. Quanto às cartas de aceite, o presidente do CADEM emitiu o OF/IFSMCAMPUSMUZ/GABINº 076/2012, em que assume o compromisso de apresentar as cartas de aceite, em tempo adequado, para que a relação TCC/docente seja a definida pelo CEPE. Contudo, o CEPE emiteu parecer positivo para que os cursos Lato sensu Gestão Escolar, Educação Infantil e Alfabetização e Letramento sejam ofertados, em uma única entrada, com a restrição de apresentação das cartas de aceite, em no máximo, 12 meses após o início dos cursos. Definiu também que as cargas-horárias dos 8 professores temporários possam ser completadas com a oferta de cursos FIC, não devendo os mesmos assumirem cursos cargas-horárias de cursos regulares. Para novas turmas, deverão ser emitidas novas resoluções para esses cursos, uma vez que os professores temporários permanecerão, no máximo, por 24 meses na instituição. O Presidente colocou em discussão. Ademir disse que foi passado para os diretores gerais que as vagas de professores temporários seriam para tentar atender ou melhorar a questão da demanda dos 20% dos cursos de Licenciatura, por isso que a grande parte foi focada na formação pedagógica docente e isso não foi retornado que haveria essa mudança. O Presidente falou que esses professores também atuarão em cursos de formação pedagógica, vai ter também a liberação do Programa de Formação Pedagógica. Ademir disse que colocou seis professores para programas de formação pedagógica e dois para cursos técnicos nos polos, para tentar elevar essa questão do percentual de curso de licenciatura. Ademir disse que não é contra, mas queria colocar o que foi passado para os diretores gerais. Alexandre disse que é bom atender essa demanda, como participa do comitê de ética da UNIVAS disse que essa relação um professor para doze alunos é muito pouco para atender os alunos. Disse que, como orientador, acha que deveria ser de seis a oito alunos para cada professor, sugeriu isso para dar maior qualidade aos TCCs. O Presidente disse que na Normativa Docente para quantificar essa questão é um para seis alunos. Disse que o CEPE chegou a essa relação um para doze, considerando que, pela carga horária, os professores terão tempo suficiente para atender, um para doze, com qualidade e colocarão outros professores do Instituto e de fora do Instituto para chegar na relação um para doze. Alexandre disse que se esses trabalhos forem de referências de uma forma geral, não precisará passar por nenhum comitê de ética. Disse que tem reprovado muitos projetos no comitê de ética da Universidade, por não ter qualidade, ser plágio. Falou que isso é preocupante. Tarcisio disse que seu depoimento tem um sentido especial por ser professor da casa. Disse que fala com respeito aos professores que elaboraram, os profissionais envolvidos, os coordenadores que colocaram seus nomes e a ideia de se criar esses cursos. Disse que louva e acha que eles estão a fim de trabalhar e mesmo respeitando essa proposta, colocou algumas questões: com exceção da demanda local que é uma coisa positiva, só tem aspectos negativos, disse que o Instituto tem de parar de trabalhar com a filosofia de

403

404

405

406

407

408 409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427 428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446 447

448

449

450

451

452

453

atender a expansão do ensino tirando qualquer padrão de qualidade mensurável, não pode abrir um curso de pós-graduação com professores temporários, não se pode abrir um curso de pós-graduação sem que haja "no hall" da Instituição de áreas anteriores. Disse que não tem curso de graduação na área de Pedagogia ou área desse tipo. Contratar professores de fora, temporários, para ministrar disciplinas contradiz com o que vem tentando fazer na Normativa Docente e em vários outros âmbitos. Disse que acha que é uma questão de opção política, como vinte e quatro professores temporários não podem virar oito professores efetivos. Essa questão política é expandir sem nenhum tipo de vínculo qualitativo. Falou que não sabe se há como negociar isso, se há, o Instituto deveria negociar vagas de professores efetivos. Disse que respeita ao Professor Luiz Carlos, mais acha que ele não pode comprometer conseguir professores para atender essa demanda. E se ficarem só os oito professores não conseguirão atender. Disse que não conhece nenhum colega em Muzambinho que tenha condição de atender esse curso. Falou que, aliás, no Campus Muzambinho tem a caracterização de carga mais alta dos professores do IFSULDEMINAS. Vários professores tem carga horária acima do estabelecido na Normativa Docente. Outro ponto é que no Projeto Pedagógico tem vários erros, inclusive de "copia e cola", disse que o vice-coordenador não tem formação na área. Para abertura de cursos deveria ser consultado os docentes. Disse que louva a iniciativa, tem de buscar sim abrir cursos, mas com esse padrão não dá, os três cursos não atendem ao padrão mínimo de qualidade. Sugeriu o encaminhamento de rejeitarem os três cursos. Presidente explicou a questão dos professores temporários e não efetivos, o número de efetivos no MEC chegou ao final. Para criar novas vagas há necessidade de lei. Falou do PL 2134, que criou as novas vagas, 72.000 vagas, o que se tinham disponíveis eram os professores temporários para atender os Institutos Federias e as Universidades. Disse que as novas vagas foram criadas agora e não foi aberto as discussões da distribuição e liberação dessas vagas. A relação seria para atender um professor para vinte alunos. A relação do IFSULDEMINAS é de um professor para quarenta alunos. Tem alguns polos que os alunos são quantificados e professores não. E segundo, para os campi em expansão esses docentes estão dentro do projeto de lei. Com relação aos pré-expansão, para abertura de novos cursos, a maneira para atender é a abertura de convênios com prefeituras ou professores temporários. Com relação ao projeto em si, foi muito discutido dentro do CEPE. Tem muitas disciplinas em comum, sim, porque os cursos são comuns, o que se torna diferencial é a parte final do curso. Com relação estruturação do curso, foi discutido no CEPE, a qualidade foi muito discutido, foi colocado a questão do professor Hugo que é formado em Geografia, ele fez a sua justificativa. O grupo de professores que trabalhou com relação ao estudo do cada projeto, aprovou e entendeu a justificativa do que estava sendo feito. Esses projetos só chegaram ao Conselho Superior porque todos os quinze membros do CEPE aprovaram. Ademir colocou a experiência do Campus Inconfidentes, disse que aconteceu uma demanda para melhora de salário, semelhante, em São Gonçalo do Sapucaí, demanda de curso de especialização em Educação Infantil, e quando foi feito o processo seletivo verificou que o nível dos professores era para capacitação em Gestão Escolar e não para especialização. Outra questão é como Diretor fica na questão de procurar aumentar número de cursos, na hora de dividir o número de vagas, tem pressão da comunidade que cobra isso. Disse que poderia ser estabelecido no Conselho Superior, se estabelecesse, por exemplo, tem seis vagas, vão duas para cada campus, assim acabaria essa expansão desenfreada que é prejudicial. Pediu desculpa aos professore que fizeram os PPC's, mas o critério de seleção apresentado é muito fraco. O Presidente disse que, com relação a fala inicial do Ademir, a busca pela especialização para melhoria de salário está em todas as instituições, a busca não é só para especialização, é para mestrado, doutorado, a pessoa vai única e exclusivamente ao salário. Com relação à expansão disse que o Campus Inconfidentes tem mais polo, tem mais convênios com as prefeituras. Disse que é uma questão do Ademir como diretor colocar no Colégio de Dirigentes, fechando isso lá, e dar o encaminhamento ao Conselho Superior e não começar de cima para baixo. Disse que vê, que nesse caso, é uma injustiça, pelo professor pago pela prefeitura, poder atender o nível técnico e desmereceria o nível técnico, nessa fala, só porque é técnico. Qualquer professor pode dar aula no nível técnico, mas dentro do nível de especialização tem outra fala, educação é educação, tem de se ter controle da qualidade dos professores para esse nível. Dentro dos PPC's, as pessoas que passaram realmente têm condições e titilação para tal. O controle dos polos de rede é muito pouco, quem faz essa seleção é a prefeitura ou a Fundação. Foi encaminhado ao

455

456

457

458

459

460 461

462

463

464

465

466

467

468

469

470

471

472

473 474

475

476 477

478

479 480

481

482

483

484

485

486

487

488

489

490

491

492

493

494

495

496

497

498 499

500

501

502

503

504

505

CADEM todo o levantamento dentro das áreas específicas, foi definido os três de maior procura e teve realmente o atendimento a resolução 057/2011. Disse que é válido o Ademir expor isso ao Colégio de Dirigentes. Marco Antônio disse que está preocupado com as colocações do Tarcísio, a forma de como estão sendo trabalhados esses cursos, mais preocupado com o diretor ao "lavar a roupa suja", no Conselho que o órgão máximo, porque se tem coragem de falar isso aqui, mostra que não estão reunindo e definindo a forma como seriam distribuído dentro da rede as vagas, seus professores. Disse que vai muito pela proporcionalidade, porque não adianta pegar um número e dividir igual para todos, buscar a isonomia, porque senão vai estar desproporcionalizando aquele que realmente merece e carece de professores. Quanto à forma de ser trabalhado, se tem o Conselho, não é para coibir de ter um curso, porque quando se tem uma demanda dentro do município ou da região, é porque de acordo com o diagnóstico da comunidade, a sua aptidão para aquele curso, ou seja, qualquer tipo de opressão é preconceituoso. Não vai falar de qualidade desclassificando se é efetivo ou não, se tem uma teoria que quem faz o aluno é o próprio aluno (conhecimento próprio) e não o professor. Solicitou que o Conselho Superior aprove esses cursos. Qualificar de melhor forma os professores, como de acordo com a demanda, se tem uma câmara que filtra isso pede, que o Conselho Superior aprove. Pedro Paulo disse que o que faz uma pessoa ter o gosto pelo estudo é no inicio da vida dela e a qualidade tem de ser a primeira coisa, ser o mais eficiente possível e tem de ser de qualidade. Ademir falou que essa questão de "lavar a roupa suja", que o Conselho Superior é um palco para discussões, não é questão de "lavar roupa suja" e sim, de colocar as discussões, como diretor. Na questão de qualidade disse que pontuou, inclusive, na última reunião do Colégio de Dirigente esse tema. Dreice ressaltou como discente essa questão de qualidade, como pode escolher um curso se outro está falho, precisa melhorar os cursos que já existem e direcionar esses professores temporários para outros cursos. Luiz Flávio disse que é o nível de comprometimento dos professores temporários o diferencial, o vínculo de produção fica para o resto da vida, o nível não será o mesmo pediu para esse ponto ser rejeitado. Andreia disse que já falou em outra reunião que diante de sua escolaridade, de seu convívio com a sociedade e conhecimento que adquiriu disse que está sentindo que o Campus Muzambinho não está preparado para ter esses cursos, quanto mais curso melhor, mas com qualidade. Disse que tem deparado com pessoas com diploma e sem preparação, sabe que a percepção no momento é contrária a decisão, não se sente em condições de aprovar esses cursos não sentiu segurança na qualidade, justificou que vai ter de sair da reunião, tem vinte trabalhadores esperando ela na praça em Cabo Verde. Solicitou que o Marco Antônio reflita, e se ela tiver equivocada que prove em outras reuniões. Andréia disse que diante do que foi discutido não sentiu firmeza na qualidade desses cursos. Edmundo falou que é a favor que aprove os cursos e vá melhorando a qualidade. Marcos falou que, não concorda, os cursos não condizem. Leonardo disse que concorda com o professor Tarcísio e com a Andréia. Adolfo disse que concorda e acredita no potencial humano. Everson disse que vai ser fiel a sua classe, a classe trabalhadora, diante de tudo que discute no movimento sindical brasileiro, mérito do trabalho é contrário ao trabalho temporário e o trabalho terceirizado. Juliano se posicionou contra qualquer ensino sem qualidade. José disse que é um dilema de um lado tem a demanda da sociedade, de outro se tem a disponibilidade dos professores, que é importante para o Instituto e para a região. Se tivesse no quadro de professores, professores com currículo louvável, disse que seria positivo ofertar. A questão é como garantir a qualidade, desde que tenha instrumentos para garantir isso, não é uma decisão fácil, como garantir essa qualidade, respostas para uma decisão simples. Antônio Carlos disse não a precarização ao ensino. Luiz Flávio falou sobre a orientação de TCC, que são somente dez horas. Fez um encaminhamento: que os PPC's voltassem para o CEPE para as correções e posteriormente voltasse para o Conselho Superior. Tarcísio disse que prevalece a sua proposta de encaminhamento de rejeitar os três PPC's. Disse que essa prática tem de ser rexassada. O presidente falou do tramite desse projetos, não adianta retorna-los, essa discussão já houve, da mesma forma que os outros cursos não foram restringidos. O Presidente fez o encaminhamento: libera e aprova os três cursos, levando em consideração a alteração das referências bibliográficas, atendendo redução do número de orientandos por professor (TCC), ajustando a matriz de 6 a 8 alunos por professor. Foram seis votos a favor, onze contra e uma abstenção. José Pereira absteve de votar, disse que os cursos têm de ser dentro de uma área de atuação do campus. Presidente solicitou que justificassem o voto contra, qual a justificativa da

507

508

509

510

511

512513

514

515

516

517

518

519

520

521

522

523

524

525526

527

528529

530

531532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550551

552

553

554

555

556

557

reprovação desses cursos, apenas cinco pessoas justificaram, os outros disseram ser as mesmas justificativas, sendo: Everson disse que votando contra a precarização (é contra qualquer serviço terceirizado). Luiz Flávio disse que seu voto foi contra em função do tempo disponível para o TCC apenas dez horas. Andréia disse que seu voto foi contrário pelo que está apresentado no documento e discutido nesta reunião, não lhe deu a garantia da qualidade dos cursos. Ademir disse que seu voto foi contra porque o que foi acordado com os diretores gerais era que os professores temporários seriam utilizados nos polo para aumentar o percentual dos cursos de licenciatura, não foi passado que poderia ser diferente, e além das apresentações dos colegas nesta reunião. Tarcisio disse que seu voto foi contra porque a abertura de cursos novos depende da consulta dos técnicos administrativos e docentes, respeito à normativa docente, depende no número de TCC e PPC cheio de "copia e cola". Após ampla discussão, os membros, por maioria dos votantes, decidiram pela não oferta de tais cursos, apresentando as seguintes justificativas: precarização de qualquer tipo de serviço, sou contra a qualquer tipo de serviço terceirizado; pouco tempo disponível para a disciplina TCC, apenas 10 horas; contrário pelo que está apresentado no documento e discutido nesta reunião não lhe deu a garantia da qualidade dos cursos; o acordo com os Diretores Gerais foi, em relação aos professores temporários, que estes seriam utilizados nos polos para aumentar o percentual dos cursos de licenciatura, não foi passado que poderia ser diferente, além das apresentações dos demais membros contrários; a abertura de cursos novos depende da consulta dos técnicos-administrativos e docentes, respeito à normativa docente, relação orientador: TCC e PPCs cheios de "copia e cola" e demais membros manifestaram contra pelas falas já apresentadas. Tais cursos poderão ser reapresentados ao CONSUP, após novo trâmite de acordo com a Resolução 057/2011. Dando continuidade, item 07. Projeto Pedagógico de Curso - Técnico em Vigilância em Saúde - Modalidade EaD. O Presidente disse que foi encaminhado o projeto pedagógico do curso Técnico em Vigilância em Saúde, modalidade EaD. Este curso passou pelos trâmites da Resolução 057/2011 e o CEPE emitiu parecer favorável à sua oferta, pois, na modalidade à distância, há uma demanda crescente de cursos, inclusive aqueles referentes à área da saúde. Colocou em discussão. Tarcisio questionou sobre o corpo docente do curso, qual é a disponibilidade do campus Muzambinho. Disse que o mínimo era ter consultado o corpo docente, antes. O Presidente disse que não entra na Normativa Docente do docente é por meio de bolsa. Tarcisio questionou se o corpo docente não precisa ser especificado, pode ser aberto um edital. Presidente pode chamar pessoa da instituição. Tarcisio mesmo assim podia ter colocado que seria por meio de edital. Presidente nada impede que seja aprovado com o respaldo de colocar que abrirá edital. Tarcisio disse que é necessário e de bom tom, as críticas epistemológicas e política, sinceramente não consegue ver uma identidade ideológica do curso. A proposta do curso não tem identidade. Crítica política o ensino de EaD é viável e produtivo, parece que há uma forte ênfase em EaD do Governo Federal. Everson disse que é pertinente, quanto viu essa proposta ficou contente do Instituto propor esse curso, mas a amplitude do EaD é generalizado, a formação "meia boca", é taxativo. O Presidente disse que o EaD já foi o ensino sem qualidade, hoje a estrutura é completamente diferente, hoje ele é tão eficiente quanto ao estudo presencial, não vê falta de qualidade e sim projeto de inclusão social, não há desmerecimento quanto ao ensino presencial, tem metodologia como os outros. Falou que é feito para as pessoas melhorarem o seu bem estar social. Alexandre disse que é a favor do EaD. Luiz Flávio disse que fazendo análise técnica, desse curso, ele tem "cara" de saneamento. Tem bibliografías de nível de pós-graduação e visão técnica da área ambiental. A Estrutura curricular, abastecimento de água, não tem "cara" de saúde e posicionou contra a aprovação desse curso. José disse que com relação de EaD disse que tem uma visão contrária a dos colegas, o entendimento de saúde é mais amplo. Qualidade da água tem a ver com saúde, saúde em sentido amplo de questão ambiental. Marcos falou que vê com bons olhos o ensino a distância. Adolfo sugeriu que com relação ao Projeto Pedagógico, quem elaborou vir apresentar. O Presidente disse que é saúde em sentido amplo, está mais caracterizado em Saúde do que vigilância sanitária. Luiz Flavio questionou o perfil do egresso. Marco Antônio questionou o presidente quem avalia estes cursos. Fez um comentário que o Conselho hoje virou um "campo de batalha" e está muito difícil de trabalhar. Disse que estava pensando em até se desligar do Conselho Superior. Disse que nesta reunião o Conselho Superior está fazendo o papel de filtrar os cursos, o que é

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

570

571

572

573

574

575

576

577 578

579

580

581

582

583

584

585

586

587

588

589

590

591 592

593

594

595

596

597 598

599

600

601

602

603 604

605

606

607

608

609

da competência do CEPE. O Presidente explicou que o CADEN tem o papel de analisar se pode ser implantado o curso no campus. O CEPE analisa se o curso está ou não na política do Instituto e assume o que o CADEN já verificou se pode ser implantado. O Conselho Superior verifica a partir dos pareceres e aprova ou não. Disse que só chega no Conselho Superior se foram aprovados pelos representantes eleitos do CADEN (Diretor e DDE membros nato) e do CEPE (3 Pró-reitores membros natos) e colocam para o Conselho Superior apreciar. Tarcísio falou para o Marco Antônio que a democracia gera conflito. Tarcísio fez o encaminhamento se fosse sim ou não, votaria não. Luiz falou que quando fala em saúde imagina enfermagem, medicina e não gestão ambiental. Precisaria mudar o nome do curso. O Presidente fez o encaminhamento de encaminhar novamente ao CADEN, que tem um período para fazer os ajustes e retornar ao Conselho Superior. De acordo com a Resolução 057/2011. "Art. 1°... XVI. O CONSUP apreciará o PPC com base nos documentos emitidos pelos CADEM, CAMEM ou CAPEPI e CEPE, podendo aprová-lo, reprová-lo ou encaminhá-lo novamente ao CADEM para adequações. Art. 2º O cronograma para a apresentação do PPC e de seus pareceres aos órgãos colegiados será: I. Encaminhamento do parecer do CADEM à CAMEM ou CAPEPI: 30 dias antes de sua reunião ordinária; II. Encaminhamento do parecer da CAMEM ou CAPEPI ao CEPE: 30 dias antes de sua reunião ordinária e III. Encaminhamento do parecer do CEPE ao CONSUP: 15 dias antes de sua reunião ordinária. Parágrafo único: Caso haja necessidade de adequações sugeridas por algum dos colegiados ou câmara, estas deverão ser atendidas no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Caso o prazo expirar, o processo de aprovação do PPC deverá ser enquadrado novamente no cronograma de apresentação. Art. 3º O CADEM poderá encaminhar o PPC com as adequações indicadas pelo CONSUP diretamente ao CEPE, que imediatamente o repassará ao CONSUP.Parágrafo único: O CADEM terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para realizar as adequações indicadas pelo CONSUP. Caso o prazo expirar, o processo retornará ao cronograma como indicado no Art. 2º." O Presidente colocou em votação foram seis votos a favor, oito votos contra e três abstenção, não sendo aprovado. As justificativas para a não aprovação foram: Luiz Flávio disse que o PPC está mal elaborado e com erros de português. Evandro disse que sua posição política é contrária. Tarcísio falou que seu voto é contra pela discriminação, PPC mal elaborado, nome do curso não condiz e falou que em Muzambinho há razões de não expandir. Dreice votou contra por causa do PPC mal elaborado. Edmundo disse que votou contra pelo nome do projeto, disse que votaria a favor se mudasse o nome do curso, deveria ficar claro se houver a possibilidade de mudança para atender. Presidente questionou se alguém tinha algum encaminhamento. Tarcísio disse que tem uma proposta, que nesta ata tenha uma um encaminhamento que esse projeto seja reapresentado ao CADEM com as críticas: readequação do nome do projeto que não condiz com ementa, referências bibliográficas não relativas ao conteúdo, principal problema é a carência intelectual, não tem identidade com o nome da disciplina, quais docentes atuarão, já que foi reprovado, que se coloque uma recomendação ao coordenador do projeto de reapresentá-lo com as alterações. O Presidente colocou em votação este encaminhamento, sendo rejeitado apenas pelo Everson que não concorda com a Educação à Distância. O Presidente disse que ficou aprovado o encaminhamento ao CADEM, para que seja revisto o nome do curso, referências bibliográficas, perfil do egresso, esclarecimento dos docentes que atuarão no curso. Após ampla discussão, os conselheiros, por maioria dos votantes, decidiram inicialmente pela não oferta do curso, apresentando as seguintes justificativas: PPC mal elaborado, com erros de português; sou contra cursos a distância; discriminação do perfil de egresso, PPC mal elaborado, nome do curso não condiz e há razões para o campus Muzambinho não expandir; PPC mal elaborado e demais justificaram pelas razões já apresentadas pelos conselheiros. Ao final, houve nova discussão a respeito do curso, momento que houve concordância dos conselheiros presentes, exceto um deles, pela liberação do curso, após a realização dos seguintes ajustes: identificação do nome do curso; adequação das referências bibliográficas às ementas das disciplinas; nova apresentação do perfil de egresso; clareza do processo seletivo dos professores que atuarão no curso; correção ortográfica e elaboração de ementas adequadas: todas as ementas estão muito parecidas. De acordo com a Resolução 057/2011, após o recebimento oficial, protocolado, o CADEM tem 10 (dez) dias úteis

611

612

613

614

615

616 617

618

619

620

621

622

623

624

625

626

627

628

629

630

631

632

633

634

635

636

637

638

639

640

641

642

643

644

645

646

647

648

649

650

651

652

653

654 655

656

657

658

659

660

661

para encaminhar o PPC revisado ao presidente do CEPE, que imediatamente o repassará ao presidente do Conselho Superior. Dando continuidade a pauta, item 08. Alteração no Organograma - Campus Inconfidentes. O Presidente falou da solicitação do Diretor do Campus Inconfidentes, Criar o Setor de Alimentação e Nutrição, sem código de função, ligado a Coordenação-Geral de Assistência ao Educando; e Aprovar as competências e atribuições do Setor de Alimentação e nutrição. Já encaminhadas por e-mail. Colocou em discussão e votação, sendo aprovado por todos. Prosseguindo, item 09. PRONATEC – Resolução Normativa. O Presidente disse que convidou para essa reunião o Pró-reitor de Extensão Substituto, Cléber Ávila Barbosa e a Pedagoga da Reitoria, Sônia Regina Alvim Negreti, para fazerem a apresentação. O Programa Nacional de acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos de Educação Profissional e Tecnológica (EPT) para a população brasileira. No IFSULDEMINAS o PRONATEC, está sendo implementado, fundamentado na Resolução CD/FNDE nº 4 de 16 de março de 2012, como uma ação importante para o Instituto no cumprimento de sua missão institucional e para os estudantes e trabalhadores da Região do Sul de Minas. Por este motivo, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX encaminhou ao Conselho Superior, para ponderação e análise, a minuta da Resolução que regulamentará esta ação. O Presidente disse que é um programa do Governo Federal. A Resolução foi trabalhada pela PROEX junto com as pedagogas: a Sônia e a Inês - Coordenadora Geral do PRONATEC. Solicita-se avaliação em caráter de urgência, porque o PRONATEC está acontecendo, está sendo desenvolvido e há necessidade de apreciação dessa documentação para que ele tenha continuidade. Passou a palavra para o Cleber e a Sônia. Cleber desejou boa tarde aos conselheiros, agradeceu o convite e disse que estava representando a PROEX e a Sônia coordenadora adjunta do PRONATEC. Falou que como já é de prática desse Conselho, quando é um assunto pontual um representante do item de pauta explicar possíveis dúvidas, com esse intuito nesta reunião foram convidados pelo Presidente, para esclarecerem ao Conselho Superior os questionamentos que por ventura surgirem. Disse que o PRONATEC é um programa de governo muito audacioso, muito amplo, trata-se de uma política nacional que contempla vários ministérios, com recursos imensos e que a gestão começa a ser cobrada sobre a operacionalização desse programa. O PRONATEC iniciou suas discussões no ano passado, inicialmente na PROEX, depois na PROEN e a dois meses atrás passou para PROEX, novamente. Dentro das mudanças ocorridas, na estrutura do programa, ocorreu a chamada pública Cléber falou que o Reitor, Sérgio Pedini chamou-o e pediu empenho para aprovação dessa resolução, disse que é uma política nacional que vai ter de se solidificar e é algo que está sendo visto com muita ênfase e que tem de começar em agosto. Explicou que a resolução foi trabalhada pelo comitê gestor Sônia disse que na Reitoria tem o Comitê Gestor e nos campi um Comitê executivo. Explicou que o PRONATEC abrange outros programas, como, bolsa informação, mulheres mil e FIES. No caso do PRONATEC, o Instituto é o ofertante e os alunos vêm pelas demandantes, como, Ministério Público, Ministério de Segurança, que trabalham com o SISTEC. Quando se fala de ir atrás do aluno, estão se falando em cadastro de reserva. Pode receber o cadastro reserva, que é um cadastro único no Brasil todo. Disse que a resolução apresentada hoje no Conselho Superior é para regulamentar o trabalho do PRONATEC dentro do Instituto, baseada na resolução do FNDE, que já está aprovada e publicada desde março. Falou que prepararam a resolução, foram feitas cinco reuniões para elaborarem a mesma, foi muito discutida com os representantes de todos os campi. Disse que se tiverem dúvida que possam esclarecer. Antônio disse que a prefeitura também é demandante. Sônia falou que é o elo. Disse que são internas essas questões, e que a administração interna não pode ferir a legislação maior. Tarcisio disse que já tem edital de Muzambinho para contratação de professores para o PRONATEC. Sônia disse que é baseado na resolução do FNDE. Tarcisio disse que é uma questão que precisa ser discutida. O Presidente colocou em votação. Tarcisio disse que pelo o que entendeu do projeto seria contraditório e leviano. O limite da carga horária tem de ser respeitado, com estabelecimentos de regras, como docente, não consegue conceber, de que forma o governo federal faz isso, ofertar cursos sem vínculo direto com a instituição e que sinceramente não sabe o propósito do programa. Sabe que ele vai seduzir muita gente e filosoficamente contradiz: a qualidade de ensino, a Normativa Docente, a demanda local. Falou que em primeiro lugar devem avaliar a adesão ou não a esse programa. Marco Antônio disse que não sabe qual

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678

679

680

681 682

683

684 685

686

687

688

689

690

691

692

693

694

695

696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706 707

708

709

710

711

712

713

a punibilidade a não adesão do IFSULDEMINAS. Disse que se estamos buscando qualidade Luiz Flávio questionou se existe algum ônus financeiro e se o instituto será penalizado se não aderir. O Presidente deixou claro que os Institutos Federais já foram avisados que é importante aderirem ao PRONATEC. Disse que na reunião com os outros reitores e outras autoridades da SETEC, o ministro Mercadante deixou claro que os Institutos Federais tem uma importância enorme com o PRONATEC que tem de ser desenvolvido. Falou que os diretores, em suas unidades, podem trabalhar para que a qualidade não seja prejudicada e o Instituto não seja penalizado. O Presidente disse que os cursos que já foram pactuados. Ademir falou que ficaria a cada campus fazer a seleção dos cursos e quem fez o projeto pedagógico do curso que vai ministrar o curso, o curso está direcionando a pessoa que desenvolveu. Falou do exemplo do Campus Inconfidentes, que a maioria dos cursos serão ministrados por técnicos, que apresentaram o projeto e os cursos são voltados para a identificação do Campus. Ademir disse os cursos que serão oferecidos serão FIC (Formação Inicial Continuada) de cento e sessenta horas de carga horária, curso de qualificação profissional. O Presidente explicou que podem ofertar também o curso técnico concomitante (concomitância externa). Falou que na resolução do FNDE permite que o professor (mesmo sendo DE) possa assumir no máximo dezesseis horas de aula, dentro das aulas regulares que ele teria. Dreice questionou se a resolução foi feita pelo governo. Sônia explicou que as premissas da resolução do FNDE têm de ser respeitada, e a minuta de resolução apresentada, está adequada ao IFSULDEMINAS. O Presidente explicou que a resolução do Instituto seria para regulamentar internamente. Tarcísio chamou a atenção que os cursos FIC já fazem parte das atribuições do Professor EBTT. Falou que pesquisa e extensão não acontecem porque a maior parte dos Institutos Federais tem herança voltada para o ensino. Disse que se quer que aumente extensão e pesquisa, lançar cursos FIC, parece um ato de suborno, parece explorar o professor, achar que o professor vai trabalhar por dinheiro e não é isso que o professor quer. Ele não quer receber bolsa e sim o seu salário e fazer o seu trabalho e que deem condições de fazer. Disse que o projeto é muito problemático e é uma boa oportunidade de mostrar para o Governo Federal que não é assim que funciona, que eles não podem fazer o que querem. O Presidente disse infelizmente, neste caso, o Instituto iria pagar um preço muito alto por não estar preparado para isso. Falou que é super difícil falar dessa questão e que particularmente acha um absurdo. Ademir disse que é testemunha de que o Marcelo Rosa acha um absurdo o PRONATEC e que é praticamente contra. O Presidente disse que não estão preparados para as consequências de não aceitar, se ficar de fora vão ser "podados". O Presidente colocou em votação a aprovação da minuta da Resolução do PRONATEC. Sendo aprovada a regulamentação do PRONATEC por treze votos a favor, três abstenções e um voto contra. Registra-se que o voto contra foi do conselheiro Tarcísio. Seguindo, item 10. Plano Pedagógico dos Cursos FIC – Resolução Normativa. O Presidente disse que foi colocado erroneamente esse item, que seria Regulamentação das Empresas Júnior solicitou retirar da pauta, não será discutido nesta reunião e volta a ser apresentada em próxima reunião. Todos concordaram. Item 11. Regimento Interno do Conselho Superior. O Presidente disse que pelo avanço do horário solicita retirar esse item da pauta e transferir para próxima reunião do Conselho Superior e questionou como será o encaminhamento para a suplência dos Diretores Gerais, solicitou também que tragam proposta para próxima reunião. Luiz Flávio sugeriu marcar uma reunião extraordinária para discutir somente esse item. Todos concordaram. Dando continuidade, item 12. Expedientes. Cleber passou o informe do gabinete do Reitor ao conselho com relação à solicitação do Conselho Superior, que trabalhasse o Planejamento Estratégico, disse que já foi nomeado a comissão, a qual faz parte da coordenação e estão trabalhando, fazendo levantamentos junto aos campi, na perspectiva futura do Instituto, trabalhando termo de metas e ações que vão compor o PDI. Ademir falou que com relação à discussão da progressão D5, que na última reunião tinha ficado de ver a documentação, encaminhou para o Reitor um documento o qual ele despachou para o DGP. Justificou que será apresentado e discutido na próxima reunião. Luiz Flávio solicitou o encaminhamento dos colegas, que nas próximas reuniões, seja convidado um representante do item de pauta, para auxiliar em eventuais dúvidas. Disse que o Conselho Superior precisa de uma assessoria jurídica, nas reuniões. Luiz Flávio pediu para constar a solicitação do Vagno, de não ter reuniões em período de recesso. Luiz Flávio solicitou posição da Reitoria sobre os pagamentos D1-D3

715

716

717

718

719

720 721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733 734

735

736

737

738

739 740

741

742

743744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758759

760

761

762

763

764

765

retroativos. O Presidente esclareceu que para junho não conseguiram fazer o cálculo, que vai 767 verificar e retornará. O Presidente fez alguns informe com relação à reunião com o ministro 768 ontem dia 18.07.2012. O Presidente disse que vai ser encaminhado ao CADEM e ao CAPE as 769 reprovações, por ofício explicando o motivo das reprovações. Tendo finalizada a pauta, o 770 Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião às dezessete horas e 771 772 quinze minutos. Eu, \_\_\_\_\_\_ Rosana Aparecida Rennó Moreira Aleixo, Secretária "ad hoc" deste Conselho, lavrei a presente Ata, que após apreciação será assinada por todos os 773 presentes. Muzambinho, dezenove de julho de dois mil e doze. 774

Marcelo Simão da Rosa	Presidente do Conselho Superior
Luiz Flávio Reis Fernandes	Representante dos Docentes
José Pereira da Silva Junior	Representante dos Docentes
Tarcísio de Souza Gaspar	Representante dos Docentes
Adolfo Luís de Carvalho	Representante dos Discentes
Juliano Donizete Junqueira	Representante dos Discentes
Dreice Montanheiro Costa	Representante dos Discentes
Maria Inês Oliveira da Silva	Rep. dos Técnicos Administrativos
Antônio Carlos Estanislau	Rep. dos Técnicos Administrativos
Marcos Roberto dos Santos	Rep. dos Técnicos Administrativos
Marco Antônio Ferreira	Representante dos Egressos
Tales Machado Lacerda	Representante dos Egressos
Leonardo de Alcântara Moreira	Representante dos Egressos
Alexandre Magno de Moura	Representante das Entidades Patronais
Andréia de Fátima da Silva	Rep. das Entidades dos Trabalhadores
Everson de Alcântara Tardeli	Rep. das Entidades dos Trabalhadores
Pedro Paulo de O. Fagundes	Rep. do Setor Público ou Estatais
Edmundo Modesto de Melo	Rep. do Setor Público ou Estatais
Ademir José Pereira	Rep. dos Diretores Gerais dos Campi